


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 119/2023

08 de agosto de 2023

Processo nº 23117.045603/2023-23

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 111/2023
Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 111/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.3. Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Ciências Agrárias	01(uma)	I - Doutorado em Agronomia, ou Ciências Florestais ou Produção Vegetal, ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que desenvolveu projeto de pesquisa na área de qualidade ambiental e/ou sustentabilidade; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que apresenta publicações na grande área das Ciências Agrárias, com ao menos uma publicação de um artigo em extratos superiores da Qualis/CAPES (2017-2020) A1 à B1, com artigo nas áreas de Ciências agrárias.	Dedicação Exclusiva

1.5. Disciplinas a serem ministradas: Qualidade Ambiental e Sustentabilidade; Seminário no programa de pós-graduação em Qualidade Ambiental e Seminários I, II, III e IV no Programa de pós-graduação em Agronomia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6. Conteúdo programático:

- 1.6.1. A Ciência do Solo e a qualidade ambiental: Fatores que levam a sustentabilidade no Manejo de solo e água;
- 1.6.2. A poluição Ambiental e a qualidade Ambiental: Tecnologias para identificação e mitigação no ar;
- 1.6.3. Princípios de análise estatística aplicada a qualidade ambiental: Uso de ferramentas multivariadas, geoestatística e avaliações não paramétricas;
- 1.6.4. Manejo de Fauna e Flora nos Biomas Brasileiros;
- 1.6.5. Recuperação de áreas degradadas e seu papel no desenvolvimento agrícola e florestal;
- 1.6.6. Sistemas de Tratamento de água e esgoto e a busca pela eficiência e sustentabilidade;
- 1.6.7. Cartografia Ambiental e o uso de ferramentas dos sistemas de informação geográficas;
- 1.6.8. Química Ambiental;
- 1.6.9. Mercado de Carbono, economia Ambiental e ecológica;
- 1.6.10. Avaliação de impactos ambientais e o Manejo de resíduos sólidos.
- 1.7. Referencial bibliográfico:
 - 1.7.1. PRIMAVESI, A. Manejo Ecológico do Solo: A Agricultura em Regiões Tropicais. Nobel, São Paulo, 2002. 549p.

- 1.7.2. BAIRD, C. Química ambiental. 2 ed. São Paulo: Bookman, 2002. 622p.
- 1.7.3. CALIJURI, M. C.; CUNHA, D. G. F. Engenharia Ambiental: Conceitos, Tecnologia e Gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, 789p.
- 1.7.4. COOPER, D.C., ALLEY, F.C. Air Polluon Control: A Design Approach. 3ed. Long Grove: Waveland Press, Inc., 2002. 738p.
- 1.7.5. CULLEN JÚNIOR, L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PÁDUA, C. Métodos de estudos em biologia da conservação & manejo da vida silvestre. 2o ed. Curitiba: UFPR, 2012. 652 p.
- 1.7.6. MACEACHREN, A. M. How maps work: representation, visualization, and design. New York: The Guilford Press, 1995.
- 1.7.7. MINGOTI, S. A. Análise de dados através de métodos de estatística multivariada. Belo Horizonte: UFMG, 2005. SLOCUM, T. A. Thematic cartography and visualization. New Jersey: Prentice-Hall, 1999.
- 1.7.8. BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola . FUNESP, 1989, 247 p.
- 1.7.9. MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras: Editora UFLA, 2006.
- 1.7.10. FÁVERO, L. P. ; BELFIORE, P.; SILVA, F. L.; CHAN, B. L. Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 646 p.
- 1.7.11. BRADY, Nyle C. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 685 p., il. ISBN 9788565837743 (broch.).
- 1.7.12. MAY, P.; SERÔA DA MOTA, R. Valorando a natureza. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994. 195p.
- 1.7.13. Brancalion, P.H.S.; Rodrigues, R.R.; Gandolfi, S. (2015). Restauração florestal. 1ª edição. São Paulo: Editora Oficina de textos. 432p.
- 1.7.14. VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005. v. 1.
- 1.7.15. SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: iciag@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34)2512-6702 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/09/2023	08h00	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337.
Sorteio público do tema da prova didática	27/09/2023	08h30	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337.
Prova didática	28/09/2023	A partir das 9h00	Campus Glória, sendo a sala informada no dia do sorteio do tema da prova didática.
Entrega dos títulos	31/09/2023	Das 00h00 às 23h59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br

3.2.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor multimídia, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides e laser pointer.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, antes do início da apresentação, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	I. Compatibilidade do plano de ensino com o tema da prova (5 pontos);	10 pontos

		II. Objetivo e metodologias propostos (2,5 pontos); III. Referências bibliográficas atualizadas e adequadas (2,5 pontos).	
2	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema	I. Adequação e aderência do conteúdo exposto ao tema da prova (10 pontos); II. Fundamentação com grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos).	20 pontos
3	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral, uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordância verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, vocabulário técnico relativo ao tema da prova (10 pontos)	10 pontos
4	Habilidade para o ambiente de sala de aula para alunos de cursos de pós-graduação (mestrado e Doutorado)	Utilização dos recursos didáticos escolhidos para a aula, motivação e movimentação no espaço-tempo da prova, dicção e a postura corporal (10 pontos). Utilização de exemplos recentes, aplicação de dados com caráter de inovação e tecnologia (10 Pontos)	20 pontos
5	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado, conforme detalhamento abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 pontos 54 minutos : 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos tempo < ou = 35 minutos: 0 pontos.	10 pontos
6	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teóricoconceitual (10 pontos). II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
7	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos). II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos PSS Visitante PPGMQ.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na modalidade presencial ou à	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade de ensino, discriminando a	0,05 ponto por hora-	

	distância, em cursos de graduação	quantidade de horas-aula ministradas no período e o número de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo, em caso de não constar será dividida em igual quantidade pelo número de docentes. Componentes curriculares ministrados em horário comum, concomitantemente para diferentes turmas e, ou cursos e, ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez	aula	
2	Disciplina ministrada na modalidade presencial ou à distância, em cursos de pós-graduação stricto ou lato sensu	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade de ensino, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no período e o número de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo, em caso de não constar será dividida em igual quantidade pelo número de docentes. Componentes curriculares ministrados em horário comum, concomitantemente para diferentes turmas e, ou cursos e, ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez.	0,10 ponto por hora-aula	
3	Orientação de alunos na educação profissional ou da graduação em projetos de ensino, extensão, pesquisa ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização defendido	Declaração ou certificado do órgão de fomento (quando houver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso do qual o aluno está matriculado ou diário de classe.	0,25 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de mestrado	Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.	1,50 ponto por orientação concluída	
5	Coorientação de mestrado	Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.	0,50 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de doutorado	Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.	3,0 pontos por orientação concluída	
7	Coorientação de doutorado	Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.	1,0 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional na área do concurso (Ciências agrárias ou Ambientais)	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,0 ponto por mês completo	
2	Estágio de pós doutorado concluído	Declaração do supervisor do referido estágio	1,0 ponto por mês completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou da educação profissional	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,50 ponto por mês completo	
2	Coordenação de laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês completo	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Cópia de declaração da instituição responsável.	0,25 ponto por projeto	
2	Membro de equipe de projetos de extensão	Declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica, acompanhadas de declaração da	0,15 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	10 pontos por artigo	
2	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	9 pontos por artigo	
3	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A3	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	8 pontos por artigo	
4	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	7 pontos por artigo	
5	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	6 ponto por artigo	
6	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	5 pontos por artigo	
7	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B3	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	4 pontos por artigo	
8	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	3 pontos por artigo	
9	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS C	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo.	2 pontos por artigo	
10	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado.	0,10 ponto por resumo/trabalho	
11	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação	0,08 ponto por resumo	
12	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas	Cópia de certificado da atuação no evento.	0,30 ponto por participação	
13	Trabalho de Conclusão de Curso defendida em curso de especialização	Comprovante - declaração da coordenação de curso de especialização.	0,60 ponto por especialização com mais de 300 horas	
14	Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,30 ponto por livro	
15	Capítulo de livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,10 ponto por capítulo	
16	Membro de comissão julgadora ou comissão científica em eventos científicos	Cópia de certificado da atuação no evento	0,10 ponto por comissão	
17	Membro de comissão organizadora de eventos científicos	Declaração do coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,10 ponto por comissão	
18	Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração ou certificado de participação	0,10 ponto por parecer	
19	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da	0,10 ponto por banca	

	estágio supervisionado	Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição.		
20	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição.	0,20 ponto por banca	
21	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,30 ponto por banca	
22	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,40 ponto por banca	
23	Membro titular de banca de tese de doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição.	0,50 ponto por banca	
24	Patente registrada ou depositada	Cópia da carta de registro ou depósito de patente INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	1,50 ponto por patente	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 111/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 08/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717633** e o código CRC **692AE010**.